

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

LEI Nº 073/2019

Sucupira do Riachão – MA, 07 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Santa Maria para Escola Municipal de Ensino Luiza da Costa Ribeiro, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela, em nome do povo, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Santa Maria situada no Povoado Tinguís, zona rural deste município de Sucupira do Riachão – Ma, passa a denominar-se Escola de Ensino Luiza da Costa Ribeiro.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
Prefeita Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Sancionada, registrada, numerada e publicada a presente Lei que “Dispõe sobre a mudança de denominação da escola Municipal de Ensino Santa Maria para Escola Municipal de Ensino Luiza da Costa Ribeiro” no gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, sob o numero 073/2019, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

Sucupira do Riachão - MA , 07 de novembro de 2019.



GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

Prefeita Municipal